



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1110  
 DECISÃO Nº : 092/2015  
 PROCESSO Nº : 242542/2014  
 INTERESSADOS : **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA ALBERT EINSTEIN (CAMPUS BELÉM-PA)**

**EMENTA: APROVA o “CADASTRAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA ALBERT EINSTEIN, Campus Belém-PA, no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PA”.**

**DECISÃO**

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1.110, de 12/11/2015, apreciando o **PROCESSO Nº 242542/2014 – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA ALBERT EINSTEIN (CAMPUS BELÉM/PA)**. Assunto: **“CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CREA-PA” DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, o PARECER do Relator Conselheiro Eng. de produção Vitor William Batista Martins, nos seguintes termos: “Trata o presente Processo da solicitação de CADASTRAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ALBERT EINSTEIN, CAMPUS BELÉM/PA, o que relatamos: DOS FATOS: 1- A Instituição requereu neste Regional o Cadastramento através do Protocolo nº 242542/2014, em conformidade com o disposto no Anexo III da Resolução 1010/2005 do CONFEA. 2- O Processo foi apreciado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas sendo que, a mesma se manifestou em 08/10/2015, através da Decisão 0194/2015 – CEEC, FAVORÁVEL ao Cadastramento da Instituição. 3- O Processo foi apreciado pela Comissão de Educação e Atribuição profissional que se manifestou FAVORAVELMENTE em 03/12/2014. CONCLUSÃO:** Assim, sob a vista deste Relator, optamos pelo **PARECER FAVORÁVEL AO CADASTRAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E RATIFICANDO OS TERMOS DA DECISÃO 019/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS – CEEC.** Este é o Relato que submetemos à apreciação deste Plenário”. Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo **ELIAS DA SILVA LIMA** – Presidente. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, EDGARD BRAGA RODRIGUES JR., JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, JOSÉ DA SIVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, JURACI DE ARAÚJO MOURA FÉ, LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, LUIZ MAGALHÃES DE SOUZA, REGINA MARQUES DIAS e RUI DINAMAR ANDRADE. – **Engenheiros Sanitaristas:** AUGUSTO ALVES ORDONEZ e RAY DAYVD SOARES MATOS. – **Geólogos:** ILOÉ LISTO DE AZEVEDO e JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL. – **Engenheiros Eletricistas:** BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS, JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JR., Nilson Barbosa de Souza e RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS. – **Engenheiro Mecânico/Seg. Trab.** GRÁCIO PAULO PESSOA SERRA. – **Engenheiro Naval** JUAREZ BOTELHO DA COSTA JR. – **Engenheiro Químico** JUCY PANTOJA DA SILVA. – **Engenheiro de Produção** VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS. – **Engenheiros Agrônomos:** PEDRO PAULO DA COSTA MOTA e RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JR. – **Engenheiro Florestal** EDUARDO YASUJI MARTINS EGUCHI//////////

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 12 de novembro de 2015

*Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima*

- Presidente do CREA/PA -

*Tím/tim*